



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A
ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO
MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 1029 /2005

ABERTURA: 28/11/2005 - 13:09:48

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar de Souza
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro a Entidades Assistenciais do Município de Linhares.

Art. 2º - O auxílio financeiro previsto no artigo anterior será da ordem de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) obedecendo a distribuição prevista no ANEXO I do presente projeto de Lei.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

(Continuação: Projeto de Lei – Mesa Diretora – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Entidades Assistenciais do Município de Linhares)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

IVAN SALVADOR FILHO

Presidente

AMANTINO PEREIRA PAIVA

Vice-Presidente

ADERBAL PEDRO P. PAIVA

1º Secretário

JADIR ALPOIM

2º Secretário

Vereadores:

FRANCISCO T. SILVA

PEDRO JOEL CELESTRINI

ALAOR ANTONIO PESSOTTI

FRANCISCO L. DA COSTA

CARLOS ALMEIDA FILHO

ADEMIR JOSÉ DE LIMA

MILTON FONSECA BAPTISTA

JADIR RIGOTI

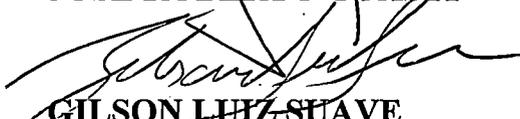


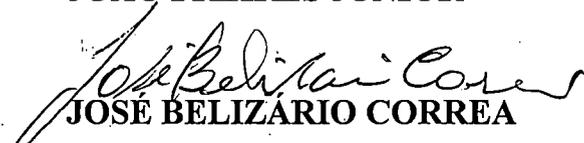
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

(Continuação: Projeto de Lei – Mesa Diretora – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Entidades Assistenciais do Município de Linhares)


JOSÉ ROBERTO GUASTI

JOÃO FREIRES JÚNIOR


GILSON LUIZ SUAVE


JOSÉ BELIZÁRIO CORREA

AGNALDO GAMA VITORAZZI





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

(Continuação: Projeto de Lei – Mesa Diretora – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Entidades Assistenciais do Município de Linhares)

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ENTIDADE ASSISTENCIAL BENEFICIADA	VALOR CONCEDIDO
ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES.	R\$ 18.000,00
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES	R\$ 18.000,00
ORFANATO "RAPHAEL THOMS"	R\$ 10.000,00
LAR BATISTA "CRIANÇA FELIZ"	R\$ 10.000,00
CENTRO DE LINHARES "AMIGOS DO MENOR"	R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 1029 /2005

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A
ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO
DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei em referência de autoria da MESA DIRETORA, visa conforme dispõe sua ementa a autorizar que o Chefe do Poder Executivo conceda Auxílio Financeiro para algumas Entidades Assistenciais do Município de Linhares, enumerando-as e determinando os respectivos valores no ANEXO I que acompanha o Projeto de Lei.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei, é de **Parecer Favorável à sua aprovação**, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e cinco.


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
Presidente


ALAIR ANTONIO PESSOTTI
Relator

FRANCISCO LOPES DA COSTA
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 1029/2005

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A
ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO
MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Linhares, reunida com todos os seus membros é de **Parecer Favorável à Aprovação** do Projeto de Lei em destaque, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

PEDRO JOEL CELESTRINI
Presidente

CARLOS ALMEIDA FILHO
Relator

ADEMIR JOSE DE LIMA
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A
ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO
MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

2ª Via
PROTOCOLO
N.º 1029 / 2005
Em 28 / 11 / 05

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro a Entidades Assistenciais do Município de Linhares.

Art. 2º - O auxílio financeiro previsto no artigo anterior será da ordem de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) obedecendo a distribuição prevista no ANEXO I do presente projeto de Lei.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

(Continuação: Projeto de Lei – Mesa Diretora – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Entidades Assistenciais do Município de Linhares)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

IVAN SALVADOR FILHO
Presidente

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Vice-Presidente

ADERBAL PEDRO P. PAIVA
1º Secretário

JADIR ALPOIM
2º Secretário

Vereadores:

FRANCISCO T. SILVA

PEDRO JOEL CELESTRINI

ALAOR ANTONIO PESSOTTI

FRANCISCO L. DA COSTA

CARLOS ALMEIDA FILHO

ADEMIR JOSÉ DE LIMA

MILTON FONSECA BAPTISTA

JADIR RIGOTI



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

(Continuação: Projeto de Lei – Mesa Diretora – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Entidades Assistenciais do Município de Linhares)

JOSÉ ROBERTO GUASTI

JOÃO FREIRES JÚNIOR

GILSON LUIZ SUAVE

JOSÉ BELIZÁRIO CORREA

AGNALDO GAMA VITORAZZI



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

(Continuação: Projeto de Lei – Mesa Diretora – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a Entidades Assistenciais do Município de Linhares)

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ENTIDADE ASSISTENCIAL BENEFICIADA	VALOR CONCEDIDO
ASILO DOS VELHOS E CASA DOS CEGOS DE LINHARES.	R\$ 18.000,00
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES	R\$ 18.000,00
ORFANATO “RAPHAEL THOMS”	R\$ 10.000,00
LAR BATISTA “CRIANÇA FELIZ”	R\$ 10.000,00
CENTRO DE LINHARES “AMIGOS DO MENOR”	R\$ 10.000,00

V- 2-5



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 10.29/2005

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A
ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO
DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

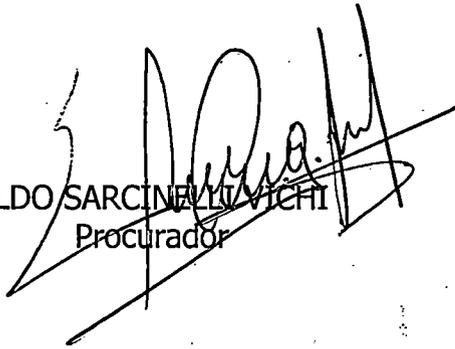
Projeto de Lei em epígrafe de autoria da MESA DIRETORA, visa conforme dispõe sua ementa a autorizar que o Chefe do Poder Executivo conceda Auxílio Financeiro para algumas Entidades Assistenciais do Município de Linhares, enumerando-as e determinando os respectivos valores no ANEXO I que acompanha o Projeto de Lei.

Após análise do objeto e da competência, nada ficou constatado a ponto de impedir o andamento Projeto de Lei que ora se discute.

Assim, a Procuradoria da Câmara Municipal de Linhares, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei, é de **Parecer Favorável à sua aprovação.**

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e cinco.


ELDO SARCINELLI VICHI
Procurador